



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

01 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0194/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar **JOÃO NOGUEIRA DE ARRUDA NETO**, matrícula 30075, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas em Saúde, Símbolo GR2, da Diretoria de Vigilância à Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0195/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar **ELIAS SILVA VENTURA**, matrícula 27811, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0196/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **ELIAS SILVA VENTURA** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas de Saúde, Símbolo GR2, da Diretoria de Planejamento e Regulação de Serviços de Saúde, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0197/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **SAULO MUNIZ DE LIMA** para exercer o Cargo

de Provimento em Comissão de Coordenador do Sistema Nacional de Emprego – SINE Municipal, Símbolo GS1, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para recuperação de valores de Imposto de Renda/IR, indevidamente pagos à União Federal, e de valores pagos a menor por meio de repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em favor da empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.964.948/0001-08, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), com fundamento no art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Licitatório no 020/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para recuperação de valores de Imposto de Renda/IR, indevidamente pagos à União Federal, e de valores pagos a menor por meio de repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –**

FUNDEB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, em favor da empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.964.948/0001-08, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), com fundamento no art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 002/2024/SEPLAN/GS

26 de janeiro de 2024.

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/23/SEPLAN/GS QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 23, da Lei Complementar nº 15 de 26 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 015/23/SEPLAN/GS, de 20 de setembro de 2023, que designou servidores para acompanhamento da implantação da Carta de Serviços da Secretaria de Planejamento no Portal de Transparência do município de Campina Grande-PB, conforme segue:

- RETIRAR como membro a servidora JULIANA GOMES DA SILVA FAUSTINO, Matrícula 28.157;
- INCLUIR como membro a servidora THAMYS ALVES BEZERRA, Matrícula 30402

Art. 2º. Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2024

FELIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16005/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nutri Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Nutren Junior 400g, Sustagen Kids 380g Ou Similar, Ensure 850g, Maltodextrina 1kg, Albumina 420g, Nutren Protein 2.0 Ou Similar E Nutren Fortify Ou Similar Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: João Miguel Monteiro Gomes, Louis Benício Gomes De Farias, Jose Leonardo De Araujo Melo, Dalva Alexandre Gondim E Arielly Rodrigues Sales. Processos

Nº: 0813281-90.2023.8.15.0001, Nº 0831307-39.2023.8.15.0001, Nº 0830326-10.2023.8.15.0001, Nº 0831689-32.2023.8.15.0001 E Nº 0832841-18.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 5.508,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16243/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Marco Antonio De Amorim Filho. **Data Da Assinatura:** 30/01/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16013/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Aline Aguiar Rocha Me. **Objeto:** Aquisição De Próteses Dentárias Para Atender As Demandas Da Coordenação De Saúde Bucal Da Secretaria Municipal De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 360.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 054/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Aline Aguiar Rocha. **Data Da Assinatura:** 31/01/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16017/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ln De Figueiredo Silva Impressão. **Objeto:** Aquisição De Fichas E Blocos Gráficos Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Paraíba. **Valor Global:** R\$ 13.363,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 052/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117, 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Lucas Normando De Figueiredo Silva. **Data Da Assinatura:** 31/01/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16018/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Sf De Souza Impressos. **Objeto:** Aquisição De Fichas E Blocos Gráficos Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Paraíba. **Valor Global:** R\$ 410.499,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação**